



# ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE LEI DE Nº 062/2022 – ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.158, DE 16 DE MARÇO DE 2022, QUE INSTITUIU BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS RELACIONADOS AO PROGRAMA CASA VERDE AMARELA, INSTITUÍDO PELE LEI FEDERAL Nº 14.118, DE 12 DE JANEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### RELATÓRIO

O projeto de nº 062/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo, trata de alteração na Lei que instituiu o Programa Casa Verde e Amarela, e visa tornar a lei mais adequada aos interesses presentes quando de sua instituição, ampliando e facilitando o acesso aos serviços nela previstos.

Acerca dos aspectos financeiros e orçamentários, esta comissão entende que não há modificação dos valores orçamentários, somente uma distribuição interna da gestão.

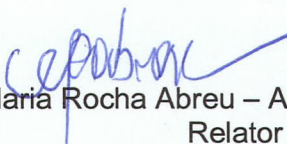
Possível, e necessário, pois o intento do Chefe do Executivo.

Diante do exposto, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto de lei de nº 062/2022.

É o parecer

S.M.J.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2022

  
Maria Rocha Abreu – Aline do Hospital  
Relator